PORTARIA Nº 030/2019
(Republicação)

De 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias da Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Recepcionista, Maria Cecília Marcari de Araújo Magalhães, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias, de 15 julho a 03 de agosto de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 02 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 557 – Ano 2019 | Terça-feira, 02 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

GABINENTE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 093/2019

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E AVCB DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no art. 24, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autoriza a celebração do contrato administrativo, bem como do empenho da despesa, no valor total de R$ 16.368,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais), em favor de ELIENE DE SOUZA SANTOS FERREIRA DA SILVA – ME.

Pradópolis, 01de Julho de 2019.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 030/2019
(Republicação)

De 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias da Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Recepcionista, Maria Cecília Marcari de Araújo Magalhães, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias, de 15 de julho a 03 de agosto de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 02 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 032/2019

De 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal MARCELO BATISTELA MOREIRA, do emprego público de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br